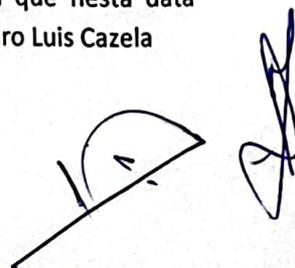




Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA EXAME DO PROJETO DE LEI Nº 2.687, DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às quatorze horas e dezenove minutos, instalam-se os trabalhos da Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal para exame do Projeto de Lei nº 2.687, do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2016, sob a Presidência do Vereador Flavio Cardoso de Moraes, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Contas e Orçamento, presentes também o Presidente da Câmara, Vereador José Riberto da Silva, e os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e Ana Paula Casamassa de Lima, contando ainda com a presença do Sr. Sandro Luis Cazela, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como de servidores públicos municipais da Prefeitura e da Câmara, além de populares. A Audiência foi devidamente convocada por publicação no jornal "A Verdade", de 16 a 22 de outubro de 2015, e no "O Pêndulo", de 16 a 22 de outubro de 2015, de circulação local, e no quadro de avisos do Legislativo. O Presidente da Câmara, Vereador José Riberto da Silva, abriu a Audiência Pública, saudou aos presentes e, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, declarou aberto os trabalhos da Audiência especialmente convocada para os fins de oitiva popular na tramitação do Projeto de Lei nº 2.687, do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Limpo Paulista para o exercício de 2016. A Audiência e oitiva da população, enfatizou, são de suma importância para a produção legislativa, fortalecendo assim o estado de direito e democrático. Ao encerrar, passou a palavra ao Vereador Flavio Cardoso de Moraes, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Contas e Orçamento da Câmara para dirigir os trabalhos. O Vereador Flavio Cardoso de Moraes cumprimentou os presentes e, em atendimento aos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declarou abertos os trabalhos da Audiência Pública especialmente convocada para os fins de oitiva popular na tramitação do Projeto de Lei nº 2.687, do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Limpo Paulista para o exercício de 2016 e dá outras providências (Lei Orçamentária do exercício de 2016). A Audiência, prosseguiu, foi convocada, afixados os atos na forma do costume no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicado em jornais de circulação local, conforme comprovantes em nosso poder. Em seguida, alertou aos presentes que a palavra na Audiência será deferida na rigorosa ordem de inscrição. Assim, as pessoas e/ou entidades deverão inscrever-se antes do início da Audiência com o Secretário dos trabalhos, pois as pessoas e/ou entidades não inscritas não terão direito ao uso da palavra. Concluindo, passou a palavra ao Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, Sr. Sandro Luis Cazela, para suas considerações iniciais. O Sr. Sandro saudou os presentes e lembrou que nesta data comemora-se o dia do funcionário público. Ao iniciar sua exposição o Sr. Sandro Luis Cazela





Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



(Ata Audiência Pública LOA – fls. 02/03)

declarou que a Audiência fora convocada pelo Poder Legislativo, pois o Executivo já promoveu a Audiência Pública antes do envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016. Destacou ainda que o Projeto de Lei nº 2.687 está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em seguida, ao iniciar sua apresentação, ressaltou que a Audiência Pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da Administração Pública no estado social e democrático, é uma questão de transparência e responsabilidade social. A base legal da Lei Orçamentária, frisou, é a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/1964, e o projeto compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento de Investimento e o Orçamento da Seguridade Social. Do total da Receita prevista, que soma R\$ 188.460.000,00, R\$ 124.777.800,00 a fonte é do Tesouro Municipal, R\$ 46.759.400,00 proveniente de Recurso Estadual, R\$ 16.922.700,00 de Recurso Federal e R\$ 100,00 de Operação de Crédito. Desse total, R\$ 8.385.000,00 é destinado à Câmara Municipal, e R\$ 180.075.000,00 à Prefeitura. No quadro da Estimativa das Receitas Orçamentárias, o Sr. Sandro Luis Cazela informou que a Receita Corrente atinge R\$ 205.884.000,00 e a de Capital R\$ 30.000,00, deduzido o valor do FUNDEB R\$ 17.454.000,00, o total da Receita é de R\$ 188.460.000,00. No quadro apresentado a Receita mais representativa é das Transferências Correntes com R\$ 154.034.000,00, seguida pela Receita Tributária R\$ 36.400.000,00. No quadro da Composição da Despesa o Sr. Sandro demonstrou as Despesas Correntes, que atingiram a cifra de R\$ 171.454.200,00, com destaque para Pessoal e Encargos Sociais com R\$ 90.161.000,00; Despesas de Capital com R\$ 15.005.800,00 e Reserva de Contingência R\$ 2.000.000,00, totalizando R\$ 188.460.000,00. Em sequência, foi apresentado o quadro Despesas por Função, onde as mais significativas são Educação com R\$ 70.098.500,00, Saúde com R\$ 43.110.000,00 e Urbanismo com R\$ 22.546.100,00. Prosseguindo, foi apresentado o quadro da Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, onde constam a Câmara Municipal com R\$ 8.385.000,00, a Secretaria de Governo R\$ 13.734.400,00, a Secretaria de Administração e Finanças R\$ 8.650.000,00, a Secretaria de Obras R\$ 7.720.000,00, a Secretaria de Educação R\$ 70.263.500,00, a Secretaria de Esportes e Lazer R\$ 3.205.100,00, o Fundo Municipal de Saúde R\$ 43.110.000,00, a Diretoria de Programas e Desenvolvimento Social R\$ 7.270.000,00, o Fundo Social de Solidariedade R\$ 350.000,00, a Secretaria de Serviços Urbanos R\$ 13.212.000,00, Operações Especiais do Município R\$ 10.000.000,00, Diretoria de Convênios R\$ 560.000,00 e Reserva de Contingência com R\$ 2.000.000,00. A seguir, foram demonstrados os quadros de Ensino e Saúde para 2016. No Ensino o total da despesa com recurso próprio atinge R\$ 14.863.600,00, o valor efetivamente retido ao FUNDEB R\$ 18.264.000,00, e o total aplicado R\$ 32.787.600,00. Desta forma, a aplicação no ensino atingirá 25,22% e serão aplicados 100,00% dos recursos recebidos do FUNDEB, os recursos adicionais somam R\$ 43.000.000,00 e a aplicação nos funcionários do magistério – FUNDEB será de 77,37%. No quadro da receita da Educação, o total das Receitas de Impostos e Transferências será de R\$ 130.032.000,00, QSE, Convênios e Outros Recursos R\$ 11.422.000,00, Recursos Recebidos do FUNDEB R\$ 42.800.000,00 e Rendimento e Aplicação Financeira do FUNDEB R\$ 200.000,00, totalizando R\$ 54.222.000,00 dos Recursos Adicionais.



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



(Ata Audiência Pública LOA – fls. 03/03)

No quadro das Despesas com Saúde, o total atinge R\$ 43.083.600,00, sendo R\$ 8.156.200,00 de Despesas com Recursos do SUS e R\$ 34.927.400,00 o total de despesa com Recurso Próprio, assim, a aplicação na saúde com recurso próprio soma 27,15% e o total da aplicação dos recursos 33,49%. A aplicação dos funcionários na folha de pagamento atinge 35,15% e o total gasto com a Folha de Pagamento R\$ 15.145.000,00. No quadro da receita na Saúde, o total de Impostos e Transferências é de R\$ 128.632.000,00, Receitas com SUS Federal R\$ 7.134.500,00, Receitas Fundo a Fundo Estadual R\$ 1.075.500,00, somando R\$ 8.210.000,00 os Recursos Adicionais. Para concluir sua exposição, o Sr. Sandro apresentou o quadro da Despesa com Pessoal para 2016, e demonstrou os comparativos da Receita Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal, Limite Prudencial e Limite Legal dos exercícios de 2014 e 2016. A Receita Corrente Líquida de 2014 foi de R\$ 155.206.470,73, e a previsão para 2016 R\$ 188.430.000,00, a Despesa Total com Pessoal em 2014 somou R\$ 76.719.361,77 ou 49,43%, e a previsão para 2016 R\$ 90.152.000,00 ou 47,84%. O limite prudencial de despesa com pessoal em 2014 foi de R\$ 76.620.919,48 ou 51,30%, e a previsão para 2016 R\$ 96.249.060,00 ou 51,30%; o limite legal em 2014 atingiu a soma de R\$ 83.811.494,19 ou 54,00% e a previsão para 2016 R\$ 101.314.800,00 ou 54,00%. Encerrada a exposição, o Sr. Sandro agradeceu a presença e a atenção de todos e se colocou à disposição para eventuais questionamentos. O Vereador Flavio Cardoso de Moraes retomou a palavra e verificou com a mesa dos trabalhos que não havia inscritos para apresentação de perguntas. Desta forma, disponibilizou a palavra aos Senhores Vereadores presentes, não se registrando nenhuma manifestação. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Contas e Orçamento deu por encerrada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.687, do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2016. Dos trabalhos realizados vai lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Presidente da Câmara


FLAVIO CARDOSO DE MORAES

Presidente da CFCO